



PORTARIA N.º310, DE 30/09/2022.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 308, DE
26/09/2022 QUE RESCINDE CONTRATO DE
TRABALHO.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,
ESTADADO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 308, de 28/09/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo
descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
VANEIDE NUNES MOTTA	36980	SEMED	26/09/2022	23068/2022

LEIA-SE:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação do Município de
Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo
descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
KALINE DIAS LOUREIRO	36890	SEMED	26/09/2022	23068/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de setembro de 2022.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária Municipal de Educação